**PROJETO DE LEI Nº /2020**

**Institui a Semana Municipal de Conscientização e da orientação e combate as *FAKE NEWS*, iniciando-se no dia 1 de junho no Município de Valinhos.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR,** Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da conscientização, orientação e combate as *FAKE NEWS,* no Município de Valinhos a ser realizada anualmente iniciando-se no dia 01 de junho e que tem por objetivo informar e conscientizar a população a combater o *Fake News.*

Art. 2º Na semana de conscientização, orientação e combate *as FAKE NEWS*, serão realizadas palestras, debates, rodas de conversas e ações educativas em locais estratégicos e de fácil acesso à comunidade.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, poderão ser realizados eventos de conscientização juntamente com universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais interessadas no tema, podendo ser envolvida a rede pública de educação e os conselhos de direitos.

Art. 4º A instituição da semana da conscientização, orientação e combate as *FAKE NEWS*, no Município de Valinhos, tem como objetivos:

I - Promover campanhas educativas na cidade de Valinhos, visando inibir a produção, propagação e reprodução de mensagens *fake news,* nos

meios de comunicação e redes sociais, visando a conscientização das pessoas.

II - Dar visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção, propagação e reprodução de mensagens fake news.

Art.5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

***JUSTIFICATIVA***

**O presente projeto tem por objetivo colocar em debate e disseminação das Fake News o que não é novidade pois é um tema que vem sendo muito debatido, pois as chamadas Fake News**  nada mais são do que notícias falsas sobre os mais diversos assuntos, publicadas por veículos de comunicação como se fossem informações reais. Esse tipo de texto, em sua maior parte, é feito e divulgado com o objetivo de legitimar um ponto de vista ou prejudicar uma pessoa ou grupo (geralmente figuras públicas).

As Fake News têm um grande **poder viral**, isto é, espalham-se rapidamente, apelando para o emocional das pessoas e são consumidas e levadas a séio pelas pessoas como se verdade fosse sem confirmar a veracidade do conteúdo.

O **poder de persuasão das *Fake News*** é maior em populações com menor escolaridade e que dependem das redes sociais para obter informações, podendo alcançar pessoas com diferentes características, nível intelectual e classes sociais , principalmente quando o conteúdo se refere ao mundo da política, assunto com muita evidência nos dias atuais.

Importante destacar que ainda que a produção e a veiculação se constitui num grande mercado cujo universo é alimentado por pessoas de grande influência, geralmente políticos em campanha eleitoral, que contratam equipes especializadas nesse tipo de conteúdo. Esse mercado geralmente é composto por ex jornalistas, publicitários, profissionais de marketing, profissionais da área de tecnologia entre outras categorias.

Sabe-se ainda que alguns produtores de *Fake News* compram ilegalmente os endereços de e-mail e números de telefone celular de milhões de pessoas para disseminar o conteúdo falso. A preferência estão nos contatos de líderes religiosos ou de movimentos políticos, já que eles são dotados de credibilidade, repassando aos seus seguidores e pedindo que a informação tida como verdadeira seja compartilhada. Há que se atentar no entanto para as consequências um dos objetivos principais desta propositura qual seja informar a periculosidade que reveste o assunto ignorada pela maioria da população que encara o ato de compartilhar umá simples brinacedira, no entanto é um ato muito perigoso, pois compartilhar falsa informação, fotos, vídeos manipulados e publicações duvidosas pode trazer riscos, para a saúde pública, para incentivar o preconceito e intolerância e resultar em mortes.

Não por acaso, a data escolhida para dar inicio aos debates para combater essa chaga que se alastra em nossa sociedade é 1 de junho justamente por se comemorar o Dia Nacional da Imprensa. E, num ambiente democrático, a liberdade de imprensa é um dos itens importantes na mesma medida em que se respeita e valoriza o aspecto isento das notícias veiculadas, de forma a trazer, à população, as mais diversas frentes sobre o fato, sem distorções ideológicas ou interesses individuais. Portanto, o direito à informação, sem distorções, se assemelha ao combate ás Fake News, de forma a garantir, de um lado, o direito à liberdade de expressão e, no mesmo campo, o dever do compromisso ao fato, sem distorções, sem mentiras, sem interesses individuais.

Assim, por ser um tema que se revela extremamente importante principalmente diante do período que estamos atravessando podendo haver prejuízo a todos solicito a compreensão e o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

Valinhos, 27 de janeiro de 2020

**Dalva Berto**

**Vereadora**